



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**DECRETO Nº. 729, 12 de janeiro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO  
DO SALÁRIO MÍNIMO PARA O  
EXERCÍCIO DE 2022.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei  
Orgânica do Município:**

**Considerando:** A Medida Provisória nº 1.091 de 30 de dezembro de 2021  
que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica fixado a partir de 1º de janeiro de 2022, o salário mínimo em R\$  
1.212,00 (mil e duzentos e doze reais).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as  
providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal.

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 17/01/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: ECE45A47  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011